

Id:09FEC5BC8AF1F9E7


 Estado do Piauí-PI
 Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí-PI CNPJ.
 N.º 06.554.372/0001-48
 Praça Né Luz, 322 – CEP. 64.925-000
 Tel. (89) 3568 1302
 e-mail: pmpalmeiradopi@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 047/2023

CARTA CONVITE Nº 004/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí (PI) – PI

CONTRATADO: GARRA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ: 37.062.370/0001-63

OBJETO: Contrato de execução dos serviços de rebaixamento da "Ladeira do João Pereira", localizada na estrada que liga a Sede do Município ao Cerrado e também ao Povoado São Francisco, em atendimento à demanda da Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí-PI.

VALOR GLOBAL: R\$ 199.287,39 (cento e noventa e nove mil, duzentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 23/03/2024, iniciando a partir da data de sua assinatura

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 meses

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 03 (três) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada.

DATA DE ASSINATURA: 23 de março de 2023

 João da Cruz Rosal daLuz
 Prefeito Municipal

Id:0CC550AD46060510



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2023

TESTE SELETIVO Nº 001/2022 PARA PROVIMENTO PROVISÓRIO DE VAGAS

DATA: 31 DE MARÇO DE 2023

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA, Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

 1. Fica convocado o candidato aprovado no Teste Seletivo nº 001/2022 para Provimento Provisório de Vagas, citado e relacionado no ANEXO I, fazendo parte integrante desta **CONVOCAÇÃO**, para comparecer à Secretaria Municipal de Administração, situada na sede da Prefeitura Municipal, no período de 04/04 a 05/04 de Abril de 2023, no horário do turno da manhã de 8h às 13h, munido de documentação citada no ANEXO 10.5 que também compõe a presente convocação, para fins de nomeação e posse.

2. O candidato que constam no rol do ANEXO I deverá estar munido da documentação descrita no ANEXO 10.5, para a pretendida admissão.

 3. O candidato, citado e relacionado no ANEXO I, se não comparecer no prazo fixado na presente **CONVOCAÇÃO** ou se não apresentar a documentação obrigatória mencionada no ANEXO 10.5 estará automaticamente **ELIMINADO**, descabendo qualquer reclamação com pedido de reclassificação ou revisão à lista de classificação geral do Teste Seletivo nº 001/2022 para provimento provisório de vagas.

 4. Ante a ausência do candidato devidamente convocado, cabe ao Poder Público Municipal chamar novos candidatos, obedecida a ordem de classificação para cada função, ato que será realizado através de **NOVA CONVOCAÇÃO** à qual será dada a devida publicidade, em momento oportuno.

Santo Antônio dos Milagres-PI, 31 de Março de 2023.

 Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
 Prefeito Municipal

 PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
 Prefeito Municipal


ANEXO I – Edital de Convocação nº10/2023

TESTE SELETIVO Nº 001/2022 PARA PROVIMENTO PROVISÓRIO DE VAGAS

CONVOCAÇÃO CONFORME RESULTADO GERAL POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Cargo: PROFESSOR POLIVALENTE

Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
100025	NARDIANY PEREIRA SOARES	55,00 PONTOS
100115	MARCIANA DOS SANTOS PASSOS PIRES	55,00 PONTOS
100109	LOURENCO CAYQUE SOARES CONCEICAO	55,00PONTOS
100065	MARTA CARVALHO DE ARAUJO SILVA	49,50 PONTOS
100082	LISLENE RODRIGUES COIMBRA	47,00 PONTOS
100085	IOLANDA GOMES DE BRITO ARAUJO	47,00 PONTOS
100083	RONALDO PEREIRA DE ARAUJO	47,00 PONTOS
100171	EDIVAR MOREIRA DE SOUSA	47,00 PONTOS
100172	RUTYEELLY DAYANA DO NASCIMENTO	47,00 PONTOS

ANEXO II – Edital de Convocação nº 10/2023

TESTE SELETIVO Nº 001/2022 PARA PROVIMENTO PROVISÓRIO DE VAGAS

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA QUE DEVE SER APRESENTADA PELO CANDIDATO

- 1) Atestado Médico Admissional;
- 2) 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente;
- 3) Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- 4) Cadastro de Pessoa Física atualizado (CPF);
- 5) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- 6) Carteira de Trabalho (páginas onde constam, foto, número e série da Carteira de Trabalho, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho);
- 7) Cadastro do PIS/PASEP;
- 8) Título de Eleitor;
- 9) Documentos que comprovem estar quites com as obrigações eleitorais;
- 10) Certificado de Reservista (quando do sexo masculino);
- 11) Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo devidamente registrado pelo MEC;
- 12) Registro no respectivo Conselho Regional de sua classe;
- 13) Comprovante de Residência à data da Contratação;
- 14) Cédula de Identidade ou Certidão de Nascimento de cada dependente
- 15) CPF dos dependentes
- 16) Atestado de Bons Antecedentes;
- 17) Certidão Negativa de Débitos junto ao Município;
- 18) Comprovante de Qualificação Cadastral - site: <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>;
- 19) Preenchimento do Formulário e Social (modelo disponibilizado pelo Departamento de Recursos Humanos);
- 20) Conta Bancária para crédito salarial junto ao A abertura de conta a que se refere a letra acima, ocorrerá após autorização por escrito, do Departamento de Recursos Humanos.
- 21) Declaração negativa de acúmulo de cargo e emprego público, assinada pelo servidor;
- 22) Declaração de Bens atualizada.

 Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
 Prefeito Municipal
 Matrícula 301